

**CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**  
**RESOLUÇÃO N.º 13, DE 30 DE JULHO DE 2019**

O Reitor da UNINGÁ – Centro Universitário Ingá, Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira e Presidente do CEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutária, em cumprimento ao que estabelece o inciso X do artigo 7º do seu Estatuto, e considerando a deliberação deste conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os cursos de graduação, conforme tabela abaixo:

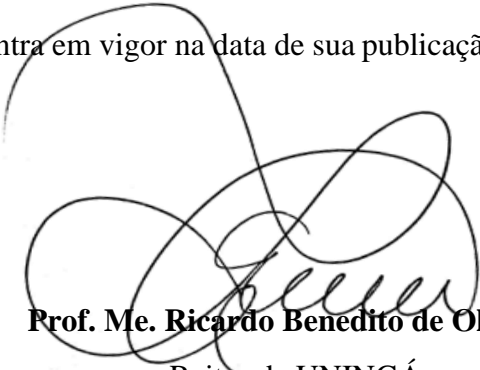
Curso	Graduação	Vagas	Duração	Modalidade
		Anuais		
<b>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</b>	Tecnológico	100	3 anos	Presencial
<b>Artes Visuais</b>	Licenciatura	100	4 anos	Presencial
<b>Cafeicultura</b>	Tecnológico	1200	3 anos	EaD
<b>Comunicação Assistiva</b>	Tecnológico	1200	2 anos	EaD
<b>Design Gráfico</b>	Tecnológico	100	2 anos	Presencial
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Bacharelado	100	5 anos	Presencial
<b>Engenharia Ambiental e Sanitária</b>	Bacharelado	100	5 anos	Presencial
<b>Engenharia Florestal</b>	Bacharelado	100	5 anos	Presencial
<b>Engenharia Química</b>	Bacharelado	100	5 anos	Presencial

<b>Estética e Cosmética</b>	Tecnológico	100	2,5 anos	Presencial
<b>Gestão Pública</b>	Tecnológico	1200	2 anos	EaD
<b>Jogos Digitais</b>	Tecnológico	100	2 anos	EaD
<b>Radiologia</b>	Tecnológico	100	3 anos	Presencial
<b>Zootecnia</b>	Bacharelado	1200	5 anos	EaD

**Art. 2º** - Neste ato fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico financeira.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Prof. Me. Ricardo Benedito de Oliveira**  
Reitor da UNINGÁ